

(OP-622-40)

Proc. 5253/40.

ACÓRDÃO

1940

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, relativo à construção de um edifício para sede da Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em Recife, encaminhado a este Conselho por despacho do Sr. Ministro do Trabalho:

CONSIDERANDO que o projeto de construção já se acha aprovado pela Comissão Técnica de Engenharia, como se vê da "resolução" de fls. 126;

CONSIDERANDO que o assunto foi devidamente examinado por aquela Comissão que considerou a documentação em ordem e o projeto e as especificações plenamente satisfatórias;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o projeto em questão.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Antonio Ferraz

Relator

Fui presente-

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 27 6 / 1940.